



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 021/2022

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 019/2022, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Autoriza o poder executivo a repassar o valor correspondente ao saldo remanescente do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ - aos servidores que atuaram no programa, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 019/2022, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a conceder incentivo financeiro aos servidores que atuaram no Programa Saúde da Família habilitados no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ do Município de Cláudia/MT, correspondente aos meses de janeiro a agosto do ano de 2020. partir de uma necessidade de melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população nas unidades básicas de saúde (UBS) o Governo Federal desenvolveu diversas ações, uma delas, era o Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), instituído com o propósito de avaliar as ações dos profissionais da área, assim como mensurar o funcionamento dos sistemas de saúde nas três esferas de governo. Por meio deste processo, é possível a identificação de problemas e, a partir daí o planejamento das ações que serão implementadas, organizando e melhorando a prestação de serviços. O extinto PMAQ era constituído por quatro fases: adesão e contratualização, desenvolvimento, avaliação externa e recontratualização.

Segundo o Departamento da Atenção Básica, o PMAQ - AB tinha como objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde. A meta era garantir um padrão de qualidade por meio de um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde.

O programa elevava os recursos do incentivo federal para os municípios participantes, que atingissem melhoras no padrão de qualidade no atendimento.

Diante disso, o incentivo que se pretende instituir por intermédio da presente Lei é necessário para que o Executivo Municipal esteja amparado sob o escudo da Legalidade para proceder com o repasse aos profissionais que atuaram no Programa, e contribuíram com a melhoria dos indicadores do Município, e assim, incentivar a continuidade do bom desempenho dos serviços prestados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde desta Municipalidade, reconhecendo o importante trabalho prestado por cada servidor para que os excelentes resultados alcançados se protraíam.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Parecer 021/2022 – Fls. 02 ...

Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n^o. 019/2022 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 23 de Maio de 2022.

COMISSÃO MISTA DE JUSTICA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTÓCOLO, <u>119/2022</u>
DATA <u>23/05/22</u>
HORA <u>10:00</u>
ASSUNTO <u>PL 001/22</u>
AUTOR _____
ROBERTO DALMASO